

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ  
CAMPUS CURITIBA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE GESTÃO E ECONOMIA.  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

ODETE VANNUCCI DE CAMPOS

**POLÍTICAS PÚBLICAS:**  
**Estudo de Caso da Família Martins - São Francisco Xavier/SP**

MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO

CURITIBA - PR

2014

ODETE VANNUCCI DE CAMPOS

**POLÍTICAS PÚBLICAS:**

**Estudo de Caso da Família Martins - São Francisco Xavier/SP**

Monografia de Especialização apresentada ao Departamento Acadêmico de Gestão Pública Municipal, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Campus Curitiba - como requisito parcial para obtenção do título de “Especialista em Gestão Pública Municipal”.

Orientador: Prof. Msc. Eduardo Bernardes de Castro

CURITIBA - PR

2014

Dedico este trabalho à minha família.

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente, a Deus, por ter me dado forças e determinação, para concluir este estudo.

À Universidade Federal Tecnológica do Paraná, onde tive a oportunidade de dar um passo importante rumo ao crescimento científico e profissional.

Ao orientador Prof. Msc. Eduardo Bernardes de Castro pelas diretrizes, paciência e colaboração em momentos difíceis.

À minha família, em especial, às minhas filhas, Amanda e Aline, por compreenderem minha ausência e me apoiarem, incondicionalmente, bem como à minha filha de coração, Dhara e minha amiga Adriana Vêras minha maior colaboradora.

À Família Martins, pelo carinho e receptividade, pois sem o apoio destes, não seria possível elaborar esta pesquisa.

À todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para a realização deste estudo.

*“Ações afirmativas se definem como políticas públicas voltadas à concretização dos princípios constitucionais da igualdade material e à neutralização dos efeitos perversos da discriminação racial, de gênero, de idade, de origem.*

*[...] Essas medidas visam a combater não somente manifestações flagrantes de discriminação, mas a discriminação de fato, que é a absolutamente enraizada na sociedade e, de tão enraizada, as pessoas não a percebem.” (BARBOSA, Joaquim, Ministro STF, 2012)*

## RESUMO

CAMPOS, Odete Vannucci de. Políticas Públicas: Estudo de Caso Família Martins - São Francisco Xavier - SP. 2014. 63 fls. Monografia (Pós Graduação em Gestão Pública Municipal) Monografia de Especialização, Centro Federal de Educação, Tecnológica do Paraná. Curitiba, 2014.

O presente trabalho diz respeito ao estudo de caso da Família Martins, uma comunidade negra rural, residente em São Francisco Xavier, distrito de São José dos Campos/SP. Eles se auto-intitulam remanescentes do quilombo Serra do Crioulo que era localizado em Gonçalves-MG, hoje extinto. Sendo assim, podem ser considerados como participantes do grupo que traz à pobreza a exclusão a desigualdade e o desrespeito à sua cidadania, como problemáticas em sua vida social. O objetivo desta pesquisa é identificar a implementação das políticas públicas para esta comunidade, analisando a qualidade, principais intervenções e os potenciais benefícios destas ações. As bases para este estudo foram retiradas da pesquisa bibliográfica sobre o histórico da família Martins no período de 1920 a 1999, e documental através da consulta à legislação pertinente aos direitos sociais e aos direitos previstos para comunidades quilombolas, pesquisa de campo através de questionários aplicados à Família Martins e aos gestores locais, para possibilitar a reflexão quanto às perspectivas e comprometimento dos atores sociais. A pesquisa bibliográfica e documental demonstrou os esforços e avanços do poder público e da sociedade civil, nas questões de promoção à igualdade racial e ao amparo às famílias carentes. Entretanto, pôde-se perceber que o cenário apresentado no estudo, denota a existência de mecanismos inovadores, amparados pela legislação com ações que envolvem a participação de órgãos governamentais e não governamentais, porém, estas ações ainda não contemplaram de forma eficaz o público alvo a que se propõem.

**Palavras-chave:** Pobreza e desigualdade social. Exclusão social e cidadania. Comunidade quilombola e políticas públicas.

## ABSTRACT

CAMPOS, Odete Vannucci. Public Policies: Case Study of Family Martins-San Francisco Xavier-SP. 2014. 63 f. Monograph (Graduate in Municipal Public Management) Monograph of Expertise, Federal Center of Technological Education of Paraná. Curitiba, 2014.

This work is concerns about the study of the country black community Family Martin's case, residing at São Francisco Xavier, district of São José dos Campos / SP. They call themselves remnants of the Quilombo Serra dos Crioulos, that was located in Gonçalves-MG, now extinct. Thus, it can be considered as members of the group that brings poverty exclusion inequality and disrespect to its citizenship, as problematic in your social life. The objective of this research is to identify the implementation of public policies for this community, analyzing the quality of social actions and the main interventions and benefits relevant. The basis for this study were taken from the literature on the Martins family history from 1920 to 1999, refers to the relevant legislation to social rights provided for Qulombola's communities, field research through questionnaires applied to the Martin's Family and local managers, to enable reflection about the outlook and commitment of social actors. The bibliographic and documentary research demonstrated the efforts and achievements of the government and civil society in the promotion of racial equality issues will and support to the most needy families. However, it might be seen that the scenario presented in field research, denotes the existence of innovative mechanisms, supported by legislation and actions that involve the participation of governmental and non-governmental organizations, This paper concerns the case study of rural black community Family Martins, residing at St. Francis Xavier, district of São José dos Campos / SP. These, call themselves remnants of the Serra do Quilombo Creole that was located in Gonçalves - MG, now extinct. Thus, it can be considered as members of the group that brings poverty deleting inequality and disrespect to his citizenship, as problematic in your social life. The objective of this research is to identify the implementation of public policies for this community, analyzing the quality of social actions and the main interventions and benefits relevant to the certification community as Quilombo. The basis for this study were taken from the literature on the Martins family history from 1920 to 1999, refers to the relevant legislation to social rights provided for maroon communities, field research through questionnaires applied to the Family Martins and local managers, to enable reflection about the outlook and commitment of social actors. The bibliographic and documentary research demonstrated the efforts and achievements of the government and civil society in the promotion of racial equality issues will and support to the most needy families. However, it might be seen that the scenario presented in field research, denotes the existence of innovative mechanisms, supported by legislation and actions that involve the participation of governmental and non-governmental organizations, however, these actions did not address still effectively the public target proposed.

**Keywords:** Poverty and social inequality. Social exclusion and citizenship. Maroon community and public policy.

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Mapa de Pobreza e Desigualdade de São José dos Campos - 2003.....	17
Gráfico 2 – Diretrizes Prioritárias por Área de atuação da Administração Planejamento Orçamentário Participativo de São Francisco Xavier/SP 2014 a 2017. ....	39
Gráfico 3 – População.....	40
Gráfico 4 – Faixa Etária .....	41
Gráfico 5 – Beneficiários Programas Sociais.....	41

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Regularização Fundiária por Região .....	25
Tabela 2 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividade Exercício-2014.....	39

## LISTA DAS ABREVIATURAS E SIGLAS

ASQ	Agenda Social Quilombola
CF	Constituição Federativa de 1988
FCP	Fundação Cultural Palmares
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
ITESP	Instituto de Terras do Estado de São Paulo
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social de Combate à Fome
ONU	Organização das Nações Unidas
PBF	Programa Bolsa Família
PBQ	Programa Brasil Quilombola
PIB	Produto Interno Bruto
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PNUD	Programa das Nações Unidas
POP	Planejamento Orçamentário Participativo
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da agricultura familiar
SEPPIR	Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	12
1.1	JUSTIFICATIVA.....	13
1.2	OBJETIVOS.....	13
1.2.1	Objetivo Geral.....	13
1.2.2	Objetivos específicos.....	13
1.3	METODOLOGIA.....	14
2	REFERENCIAL TEÓRICO.....	15
2.1	POBREZA E DESIGUALDADE SOCIAL.....	15
2.2	EXCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA.....	18
2.3	COMUNIDADE QUILOMBOLA.....	19
2.4	POLÍTICAS PÚBLICAS.....	20
2.4.1	Políticas públicas para comunidades quilombolas.....	22
2.4.2	Políticas públicas de Igualdade Racial do Município São José dos Campos.....	25
3	METODOLOGIA.....	26
3.1	CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA.....	27
3.2	PROCEDIMENTOS DA PESQUISA.....	28
4	APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	30
4.1	CARACTERIZAÇÃO DA FAMÍLIA MARTINS: ORIGEM E COTIDIANO.....	30
4.2	INICIATIVAS SOCIAIS.....	36
4.2.1	Programa Brasil Quilombola-PBQ.....	36
4.2.2	Programa de Transferência de Renda Bolsa Família-PBF.....	36
4.2.3	Programa de Incentivo a Qualificação-PIQ.....	37
4.2.4	Programa de Desenvolvimento Comunitário-PRODEC.....	37
4.2.5	Departamento de Igualdade Racial de São José dos Campos.....	37
4.2.6	Planejamento Orçamentário Participativo - POP.....	38
4.2.7	Mapeamento da Comunidade.....	40
4.3	RESULTADOS DOS QUESTIONÁRIOS APLICADOS ÀS MULHERES DA FAMÍLIA REFERENTE O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.....	42

4.4	RESULTADOS DOS QUESTIONÁRIOS APLICADOS AOS GESTORES E AO REPRESENTANTE DA COMUNIDADE RELATIVOS À CERTIFICAÇÃO QUILOMBOLA .....	44
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	47
5.1	SUGESTÕES .....	48
	REFERÊNCIAS.....	49
	APÊNDICES.....	53
	APÊNDICE A – TERMO DE LIVRE CONSENTIMENTO .....	53
	APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO APLICADO ÀS MULHERES BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA .....	54
	APÊNDICE C – QUESTIONÁRIO APLICADO PARA O MAPEAMENTO DA FAMÍLIA MARTINS.....	57
	APÊNDICE D - AUTORIZAÇÃO PARA COLETA DE DADOS AO REPRESENTANTE E GESTORES .....	58

## 1 INTRODUÇÃO

Após adotar quatro séculos de regime escravocrata o Brasil tenta reverter o processo de exploração, formalizando os direitos fundamentais previstos na Constituição Federativa de 1988 a todos os cidadãos brasileiros, priorizando as políticas diferenciadas e específicas para as comunidades quilombolas, através da regularização dos territórios, da preservação da cultura negra e o bem estar das comunidades.

Estabeleceu-se, portanto, a garantia dos direitos sociais, que antes eram apenas ações sociais de caráter meramente assistencialista, assume uma nova perspectiva, passando a ser tratado como política pública.

Apesar dos esforços na implementação dessas ações, ainda existem milhares de comunidades quilombolas lutando pelo reconhecimento, a exemplo da família dos Martins de São Francisco Xavier-SP, objeto de estudo desta pesquisa, que muitas vezes deixam de exercer seus direitos a cidadania por descaso do Estado outrora pela própria condição de vulnerabilidade.

Ao desenvolver o tema proposto sobre políticas públicas, levantou-se o seguinte questionamento: as políticas públicas sociais estão conseguindo atingir o público a que se propõe?

A partir desse questionamento, objetiva-se identificar as implementações das políticas públicas e analisar as principais intervenções e os benefícios destas ações para comunidade especificada.

Para a análise foram utilizadas as referências bibliográficas sobre o histórico e a origem da família e posteriormente realizada a coleta de dados através de questionários, com a intenção de avaliar a visão dos gestores e pessoas da comunidade em relação aos programas sociais disponibilizados.

Nas considerações finais, foram elencados: o perfil atual da comunidade mediante as ações sociais as quais estão inseridos, as conclusões que a pesquisa trouxe e as sugestões para pesquisas futuras relativas à promoção da igualdade racial.

## 1.1 JUSTIFICATIVA

Do ponto de vista acadêmico, a motivação para a realização desta pesquisa surgiu mediante a análise do material didático fornecido pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR: - O Estado e os problemas contemporâneos (SANTOS, 2009) - que aborda os temas da pobreza, da desigualdade, da exclusão e da cidadania, além do material: Políticas Públicas (RUA, 2009). Os dados constantes nestes materiais trouxeram à tona importantes questionamentos quanto às tratativas das políticas públicas e sociais da região do Vale do Paraíba e revelaram a realidade vivida pela comunidade na qual se insere a família Martins, que acabou se tornando a principal referência para o desenvolvimento da temática sobre os programas e projetos sociais do município, bem como as estratégias dos órgãos governamentais e não governamentais para o enfrentamento das dificuldades em se inserir este grupo num meio social digno.

## 1.2 OBJETIVOS

### 1.2.1 Objetivo Geral

Identificar as políticas públicas disponibilizadas à comunidade negra rural Família Martins-São Francisco Xavier/SP.

### 1.2.2 Objetivos específicos

- a) Analisar os benefícios das iniciativas sociais para a comunidade dos Martins em específico;
- b) Apresentar sugestões para a melhoria dos programas sociais do município para a comunidade Martins.

### 1.3 METODOLOGIA

A metodologia empregada para compor a pesquisa foi o estudo de caso da Família Martins, uma comunidade negra rural, residente no distrito de São José dos Campos - São Francisco Xavier/SP.

Para a compreensão do histórico da Família Martins, foi utilizada a pesquisa bibliográfica denominada “Família Martins: história e cotidiano de uma comunidade negra em São Francisco Xavier de 1920 a 1999” de Pintor e Maciel (1999).

A pesquisa documental foi realizada através da consulta à legislação pertinente aos direitos civis na Constituição Federativa de 1988 e em sites oficiais e especializados como: Prefeitura de São José dos Campos, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e Fundação Cultural Palmares (FCP), a fim de agregar o embasamento teórico e conceitual do tema.

Utilizou-se a técnica descritiva e exploratória para a pesquisa de campo, com aplicação de questionários semiestruturados e informativos, a fim de mapear o perfil e as expectativas da comunidade, com relação aos benefícios propostos pelos programas sociais da rede Municipal e Federal.

Foram colaboradores no preenchimento dos questionários, dois dos principais gestores do Município: o administrador de São Francisco Xavier e a Diretora do Departamento de Igualdade Racial da cidade de São José dos Campos, além de um representante da Família Martins.

Após a coleta dos dados, as informações foram analisadas qualitativamente e quantitativamente e os resultados apresentados por meio gráficos e texto.

Este estudo foi organizado e distribuído em três capítulos: o primeiro trata dos principais conceitos relacionados à pobreza e desigualdade, exclusão social e cidadania, comunidade quilombola e políticas públicas.

O segundo apresenta a metodologia aplicada ao estudo de caso e aponta quais foram os instrumentos de pesquisa utilizados para a produção dos resultados.

O terceiro traz o resultado da coleta dos dados, através da caracterização do histórico da família Martins e a análise dos programas sociais, os quais a comunidade poderá estar inserida, permitindo a inferência do conhecimento e a compreensão dos fatos que envolvem os problemas sociais apresentados.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

O presente estudo teve como referência teórica as pesquisas científicas sobre a família Martins, dados estatísticos disponibilizados na internet, extraídos do IBGE, Fundação Cultural Palmares, INCRA, Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome - MDS, consulta à Constituição Federativa do Brasil de 1988 e o material impresso CAPES/UAB.

### 2.1 POBREZA E DESIGUALDADE SOCIAL

Os fatores geradores da pobreza e desigualdade tiveram início exatamente no período da escravidão, onde a concentração de renda desencadeou um abismo econômico, social e cultural.

Os termos pobreza e desigualdade foram apropriados socialmente e utilizados na linguagem informal, porém, carregam consigo uma carga histórica através da cultura de submissão, sentida ainda nos dias atuais, não obstante as mudanças ocorridas graças à democratização do país.

De acordo com Santos (2009, p.18)

A pobreza é uma condição de indivíduos ou grupos os quais se encontram privados de meios adequados de subsistência. Já a desigualdade é uma propriedade da distribuição da riqueza, em uma dada população ou sociedade.

Portanto, tais condições estão relacionadas à marginalidade e segregação, Santos esclarece ainda que:

O uso crescente da expressão “desigualdades sociais” ao lado do termo “pobreza” está fortemente relacionado às mudanças de enfoque no entendimento da própria problemática da “pobreza”, assim como ao reconhecimento de que a persistência da pobreza-ou seja, o aprisionamento de determinados grupos sociais nesta situação - é consequência das enormes desigualdades de renda e de acesso a serviços existentes entre grupos de uma dada sociedade. (SANTOS, 2009, p. 21).

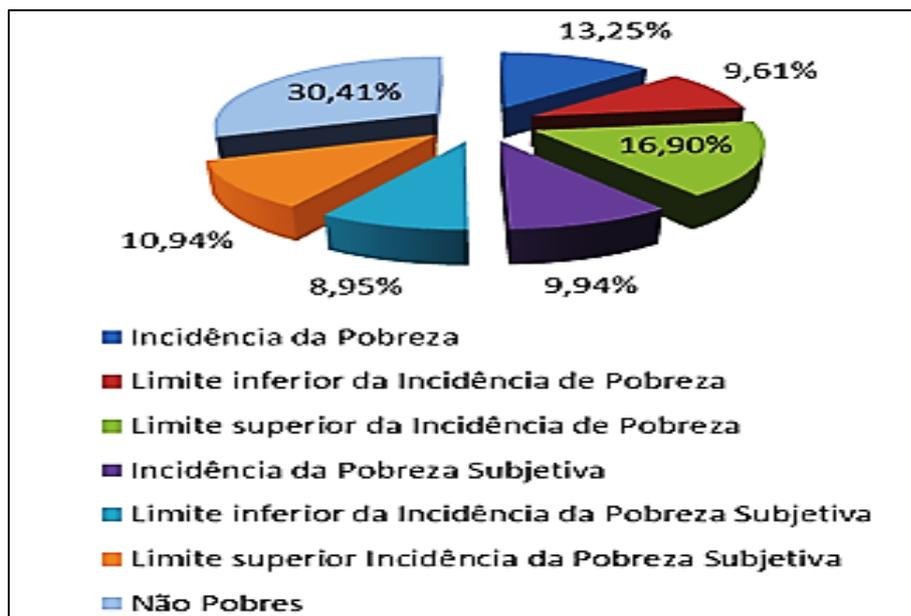
A pobreza e a desigualdade são fenômenos que causam preocupação no mundo contemporâneo, pois chamam a atenção de agências multilaterais de fomento ao desenvolvimento como a ONU e o Banco Mundial. Conta ainda com as avaliações internacionais como o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, que é composto por dados como indicadores de renda, taxa de alfabetização e expectativa de vida, além do Programa das Nações Unidas - PNUD, que classifica o nível do bem estar da população avaliada.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE traça o perfil completo das cidades e da população através de indicadores como o PIB (Produto Interno Bruto), fazendo uma investigação da renda *per capita*, possibilitando assim o dimensionamento dos chamados “bolsões da pobreza”, ou seja, onde a população carente reside e qual a representatividade de sua renda.

Estas ferramentas são instrumentos amplamente utilizados no monitoramento e manutenção dos programas sociais, porém passíveis de controvérsia entre os pesquisadores, já que os valores da renda *per capita* muitas vezes apresentam divergências ou possuem valores baixos e de pouca representatividade, por não conseguirem atender as necessidades básicas de sobrevivência, comprometendo o resultado da pesquisa. Entretanto no Brasil este dado ainda é válido, de acordo com Rocha (2008, p. 56):

Contudo, em países como o Brasil, o uso da renda como critério de pobreza ainda é útil, não só porque a economia é fortemente monetizada, como porque se dispõe, no País, de dados estatísticos suficientes para se estimar a renda mínima necessária à sobrevivência de indivíduos e famílias, bem como para identificar quem não a alcança.

Os índices altos de pobreza são fatores percebidos mesmo quando avaliamos cidades a exemplo de São José dos Campos, consideradas polo industrial e referência em tecnologia aeroespacial e aeronáutica, mesmo com todo este potencial econômico, ainda apresentam números expressivos relativos a incidência da pobreza na região, de acordo como o demonstrado no Gráfico 1 a seguir.



**Gráfico 1 – Mapa de Pobreza e Desigualdade de São José dos Campos - 2003**

**Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000 e Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 2002 a 2003.**

Diante do exposto, alguns estudiosos como Santos (2009), preferem delimitar o tema utilizando o conceito de “pobreza relativa”, tendo como base o padrão de vida de uma sociedade específica ou grupo populacional do conjunto a ser avaliado, considerando os dados como renda média deste grupo e a distribuição dos recursos sociais e econômicos. O conceito de pobreza relativa, na verdade, expressa, quanto um grupo está distante do padrão de vida da comunidade na qual está inserido, mas o conceito se torna ainda mais abrangente quando em um país miscigenado como o Brasil acaba esbarrando em questões étnicas, conforme esclarece Rego e Pinzani (2014, p.12).

No caso brasileiro, nossa pobreza de modo geral, tem cor: é mulata, negra; e isso remete imediatamente a experiência da escravidão, instituição fundamental para a acumulação econômica no Brasil por trezentos anos. A escravidão, baseada na absoluta expropriação da pessoa do escravo, engendrou estruturas sentimentais e padrões de moralidade pública incompatível com as exigências normativas de uma sociedade decente.

## 2.2 EXCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Segundo os princípios de René Leloir o termo exclusão pode ser conceituado como o não pertencimento a determinado grupo ou condição, que a considera como “uma inadaptação social” que tem sua gênese na própria organização social (ZIONI, 2006, p.18).

Estudos desenvolvidos pela Antropologia Social indicam que a construção da identidade social se dá através da inclusão do indivíduo aos grupos religiosos, famílias, tribos, comunidades, onde são delimitados critérios pelos quais o indivíduo pode considerar-se “apto ou não” a pertencer a tal sociedade. Sendo assim, não podemos classificar a exclusão como problemática ou fato gerador de polêmicas.

Contudo, quando a exclusão é referenciada no contexto da dinâmica social, estamos tratando das barreiras que impedem os indivíduos, considerados menos favorecidos, a terem acesso aos serviços ou bens primários para sua subsistência.

Já o termo cidadania faz referência a amplitude dos direitos civis, políticos e sociais dos cidadãos, garantidos e previstos em lei e especialmente fortalecidos após a Constituição de 1988.

O conceito de cidadania foi consagrado por Marshall (1967), para ele o cidadão deveria gozar plenamente dos direitos que lhe são reservados e previstos em lei, como também ser cumpridor de seus deveres perante a sociedade.

A cidadania implica um sentimento de pertencimento e lealdade a uma civilização, que se constitui em patrimônio comum de uma dada coletividade. Tal pertencimento, por sua vez, se estabelece a partir de deveres de cada indivíduo para com o Estado, mas também – e, sobretudo- pelos direitos que este Estado lhe garante. (MARSHALL, 1967, p.45).

Para Marshall, o Estado deveria garantir:

Direito civil, que consistem na liberdade individual, como de expressão e circulação, direito políticos, que fazem referência ao ato de votar e ser votado; e direitos sociais, que dizem respeito a um conjunto de garantias legais que assegurem bem-estar econômico, segurança contra riscos sociais e acesso aos bens e serviços essenciais à sobrevivência. (MARSHALL, 1967, p.48).

A literatura contemporânea das políticas sociais utiliza frequentemente a associação das terminologias exclusão social e cidadania, que apesar de serem antônimas, são fenômenos intimamente relacionados, uma vez que a exclusão é um fenômeno social cruel e limitador que impede o exercício da cidadania.

Quando os temas exclusão *versus* cidadania são analisados através da ótica das políticas transversais- como a promoção da igualdade racial, esbarramos na exclusão sistêmica, amparada no preconceito por etnia.

### 2.3 COMUNIDADE QUILOMBOLA

O termo quilombo está presente no vocabulário nacional desde a época colonial. Estas áreas recebem variadas denominações como: comunidade negra rural, mocambos, terra de preto e outras relacionadas aos serviços e doações religiosas como terra de santo ou terras de santíssima.

A definição normativa do conceito de comunidade quilombola é veiculada no Artigo 2º do Decreto 4887/2003, que o considera como grupos étnicos raciais segundo critérios de autoatribuição, “com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida”.

Para auxiliar a compreensão das terminologias, a Associação Brasileira de Antropologia definiu comunidade quilombola como: "Toda comunidade negra rural que agrupe descendentes de escravos vivendo da cultura de subsistência e onde as manifestações culturais têm forte vínculo com o passado." (ITESP, 2000, p.7).

Em relação aos descendentes é utilizada a terminologia “remanescentes de quilombos”, estes ainda preservam a identidade cultural e étnica das comunidades, de acordo com Andrade (1997, p. 47):

Remanescentes de quilombos é o nome dado às comunidades negras que ainda ocupam terras anteriormente ocupadas por seus ancestrais escravos ou libertos. Comunidade rural que vive na sua maioria da cultura de subsistência, mantenedora de fortes manifestações e heranças culturais negras que não formam grupos homogêneos ou comportamento totalmente solitário. Não se pode definir a identidade dessas comunidades, por seu tamanho ou pelo número de pessoas pertencentes a esse grupo, mas principalmente pelo modo de vida e valores e também pelas experiências construídas e compartilhadas, sendo transmitida de geração em geração e pelas diferentes formas de uso e ocupação das terras herdadas.

As maiores incidências de comunidades quilombolas concentram-se nos Estados do Maranhão, Bahia, Pará, Minas Gerais e Pernambuco, evidenciando-se grupos menores em todo o país. (BRASIL, 2007).

Foram mapeadas pela Fundação Cultural Palmares em 2007, 3.524 comunidades quilombolas no Brasil, há outras fontes, no entanto, que estimam cerca de 5.000 comunidades. Atualmente, com base nos dados divulgados pela FCP existem 1.573 comunidades quilombolas certificadas, 93 tituladas e 996 em processo de regularização fundiária. (FCP, 2010).

Os movimentos negros em todo o país, e as discussões na Assembleia Constituinte, geraram resultados positivos para as questões quilombolas, amparados pelo Artigo 68, Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que prevê: Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecido a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos.

Os números impressionam e são crescentes a cada ano. Diante desta perspectiva, foi criada a Agenda Social Quilombola (ASQ), que objetiva articular as ações no âmbito do Governo Federal, por meio do Programa Brasil Quilombola (PBQ), ampliando os processos de organização, reconhecimento e legalização de posse de terras das comunidades, trazendo notoriedade as discussões relativas à discriminação racial, fato este demonstrado por inúmeros indicadores de desigualdade racial, apresentados por órgãos como IPEA e IBGE. (BRASIL, 2012).

## 2.4 POLÍTICAS PÚBLICAS

As ações do Ministério da Previdência e Assistência Social objetivavam a proteção aos cidadãos menos favorecidos, porém não configuravam direitos, eram norteadas pela política macroeconômica, podendo ser descontinuada a qualquer momento. A promulgação da CF de 1988 foi um “divisor de águas” nas questões relativas às políticas públicas, pois a assistência social que antes era tratada como benevolência governamental e caridade prestada por grupos voluntários passou a ter força de lei, garantindo os direitos aos cidadãos brasileiros e a obrigatoriedade de cumprimento por parte do Estado.

Os objetivos fundamentais da CF 1988, previstos no Artigo 3º, remetem ao reconhecimento do Estado quanto à necessidade emergencial da promoção do Estado democrático.

- I- Construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II- Garantir o desenvolvimento Nacional;
- III- Erradicar a pobreza e a Marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais
- IV- Promover o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. (BRASIL, 1988).

As políticas públicas foram incorporadas ao Sistema de Seguridade Social e passaram a integrar recursos com orçamento específico para as despesas relativas às ações sociais, este processo deu início a um novo modelo de gestão junto à seguridade social, com a criação do Programa Fome Zero e do Ministério do Desenvolvimento Social de Combate à Fome (MDS).

Ao MDS são atribuídos às atividades de coordenação da Assistência Social, parte da política de Segurança Alimentar e a implementação de diversos programas de foco social, dentre eles, o Programa Bolsa Família - PBF, Sistema Único de Assistência Social – SUAS, Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional- SESAN.

A Política Nacional de Assistência Social – PNAS é um projeto inovador, no âmbito da assistência social, com o objetivo de promover planos, ações, programas e atividades de proteção social básica para indivíduos e famílias que deles necessitem; contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos como é o caso dos indígenas e quilombolas, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbanas e rurais.

De acordo com Rua e Simões (2009):

Só muito recentemente é que começou a ser abandonada a percepção que as políticas sociais se destinam a corrigir deficiências. Isso porque só há muito pouco tempo desenvolveu-se a concepção de que política social é mais até que um direito de cidadania-investimento produtivo e de que deve haver coordenação equalização entre os objetivos da política econômica e os das políticas sociais, uma vez que os novos parâmetros do processo produtivo enfatizam o capital humano. (RUA, 2009, p. 124).

Mas os mínimos sociais, [...] não se constituem apenas em decorrência do levantamento das necessidades básicas regionais. Devem decorrer, também, do Plano Nacional de assistência Social, com base na institucionalização de uma política de intervenção que tenha por finalidade a superação das desigualdades sociais, entre regiões brasileiras, a fim de garantir condições sociais básicas de vida a todos os brasileiros. (SIMÕES, 2009. p. 185).

#### 2.4.1 Políticas públicas para comunidades quilombolas

A formalização das políticas públicas vai da universalidade à igualdade racial, pois, em suas disposições transitórias cito o art. 68, da Constituição reconhece “aos remanescentes de comunidades de quilombos que estejam ocupando suas terras [...] a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos” e ainda em seu art. 216, “os quilombos como patrimônio cultural, cuja responsabilidade em proteger e promover caberá ao poder público tomar todos os documentos e sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos”. (BRASIL, 2003).

O reconhecimento das comunidades por parte do Estado deu visibilidade a novos problemas e novos atores, gerando a perspectiva para a criação da Agenda Social Quilombola - ASQ (Decreto 6261/2007), com objetivo de articular as ações no âmbito do Governo Federal, atuando em eixos relacionados à infraestrutura, acesso a terra, qualidade de vida, inclusão produtiva, desenvolvimento local e direito à cidadania através do Programa Brasil Quilombola (PBQ). (BRASIL, 2012).

A ASQ é estruturada a partir do Comitê Gestor Interministerial e tem caráter deliberativo e executivo composto por Ministérios e Secretarias Especiais.

Em 2003, foi criada a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), com a tarefa institucional de coordenar e articular a formulação das políticas públicas afirmativas de promoção da igualdade racial e de combate à discriminação racial ou étnica. Entre suas atribuições, está a de promover os direitos sociais e a regularização fundiária das comunidades remanescentes de quilombos.

Um ano depois, foi criado o Programa Brasil Quilombola (PBQ), que reúne ações do Governo Federal, atuando em diferentes órgãos. A SEPPIR, para fins de aplicação do PBQ, tem a finalidade de coordenar as ações governamentais implementadas em benefício das comunidades remanescentes do quilombo. O PBQ considera as informações da Fundação Cultural Palmares e do Ministério da Cultura,

para o mapeamento das comunidades, onde os números atuais apontam para 3.524 comunidades, dentre as quais 1.342 são certificadas pela Fundação.

O Programa Brasil Quilombola também contribui, de forma significativa, para o alcance dos objetivos do Plano Brasil sem Miséria. Isso porque parte das comunidades quilombolas é público-alvo do Brasil sem Miséria: segundo dados do Ministério de Desenvolvimento Social, pelo menos 74,7% das famílias quilombolas, situam-se abaixo da linha da extrema pobreza.

A gestão do PBQ ocorre de forma descentralizada, com a atuação conjunta de 11 ministérios, órgãos estaduais e municipais de promoção da Igualdade Racial - PIR, associações de representatividade e parceiros não governamentais. Os principais objetivos são: a garantia do acesso à terra; ações de saúde e educação; construção de moradias, eletrificação; recuperação ambiental; incentivo ao desenvolvimento local; pleno atendimento das famílias quilombolas pelos programas sociais, como o Bolsa Família; e medidas de preservação e promoção das manifestações culturais quilombolas são compostos e apoiados pelos seguintes órgãos:

- Casa Civil da Presidência da República (CC/PR)
- Desenvolvimento local – Projetos de desenvolvimento local, fruto de parcerias entre SEPPIR, Eletrobrás, Petrobrás, Caixa Econômica Federal, Fundação Universidade de Brasília e Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome destinaram R\$ 13 milhões a projetos de desenvolvimento econômico sustentável em comunidades quilombolas de oito estados brasileiros.
- INCRA: Pagamento de Indenização aos Ocupantes das Terras Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes de Quilombos e Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos;
- Ministério da Cultura: Fundação Cultural Palmares, instituição responsável pela emissão das certificações, voltada para a promoção e preservação da arte e da cultura afro-brasileira,
- Ministério da Educação Apoio à Ampliação e Melhoria da Rede Física Escolar nas Comunidades Remanescentes de Quilombos, apoio à Capacitação de Professores do Ensino Fundamental para Atuação nas

Comunidades Remanescentes de Quilombos; Apoio à Distribuição de Material Didático e Paradidático para o Ensino Fundamental em Escolas Situadas nas Comunidades Remanescentes de Quilombos;

- Ministério da Integração Nacional: Programa água para todos.
- Ministério da Justiça: controle social realizado através de vínculos entre o Conselho Nacional e Promoção da Igualdade Racial- CNPIR e a SEPPIR.
- Ministério da Saúde (MS) e Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), Atenção à Saúde das Populações Quilombolas;
- Ministério das Cidades: Programa Nacional de Habitação Rural em parceria com a Caixa Econômica Federal;
- Ministério das Minas e Energia: Programa Luz para Todos, um programa de eletrificação coordenado pelo chegou à marca de 19.821 domicílios atendidos em áreas quilombolas;
- Ministério do Desenvolvimento Agrário: Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas;
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome: Bolsa Família o programa de transferência de renda, Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Cisternas (somente sertão), Projetos Cozinha Comunitária.
- Ministério do Trabalho e Emprego: Programa Brasil Local – economia solidária.
- Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR/PR).
- SEPPIR: Fomento ao desenvolvimento local e a capacitação de agentes representativos das Comunidades Remanescentes de Quilombos.

As ações executadas por diversas vezes extrapolam as competências desses órgãos. Nesse sentido, conforme necessário são estabelecidas parcerias com outros órgãos do Governo Federal.

Cabe ressaltar, que a principal ação do governo foi a criação da Fundação Cultural Palmares em agosto de 1988, responsável por formular e implantar políticas públicas para a população de raça negra. A instituição contribui amplamente para o desdobramento de várias ações, como a construção de escolas, moradias, financiamento de projeto de agricultura familiar.

De acordo com Alexandre Reis, (Diretor do Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro da FCP), após a certificação:

A comunidade passa a ter mais visibilidade em relação ao acesso às políticas públicas, como receber a titulação do território, participar do programa Minha Casa Minha Vida, do Programa Brasil Quilombola e passa a ser habilitar para o PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar). (FCP, 2010).

O caráter cultural da fundação limita a instituição a apenas emitir a certidão de reconhecimento das comunidades quilombolas e apoiar o INCRA na titulação do território, um fato importante a ser citado e que este processo não tem ônus para a comunidade beneficiada.

A tabela 1 apresentada a seguir, demonstra os trabalhos de regularização dos territórios nos últimos dez anos, porém de acordo com dados disponibilizados pela fundação, estima-se que existam mais de três mil comunidades quilombolas em todo o Brasil.

**Tabela 1 - Regularização Fundiária por Região**

<b>Período de 2004 a 2014</b>	
Norte	300
Nordeste	1.483
Centro Oeste	117
Sudeste	337
Sul	157
<b>Total</b>	<b>2.394</b>

**Fonte: Fundação Cultural dos Palmares**

#### 2.4.2 Políticas públicas de Igualdade Racial do Município São José dos Campos

O levantamento populacional realizado pelo IBGE através do Censo de 2010 revelou que nos últimos dez anos 51,8% da população do Vale do Paraíba declaram-se de cor preta ou parda. Diante do aumento desta demanda, era fundamental para o município a adoção de medidas e instrumentos em benefício da população negra,

considerando ainda, que estas ações já se encontravam amparada legalmente pelo governo Federal e Estadual.

Em fevereiro de 2013, com base na Lei orgânica da Assistência Social é criada a Lei Municipal Nº. 8904/13 que transforma a Secretaria da Juventude em Secretaria de Promoção da Cidadania, com as seguintes atribuições (PREFEITURA..., 2013):

Art. 6º. São atribuições da Secretaria de Promoção da Cidadania:

I - coordenar e executar a política municipal de promoção da cidadania com vista ao seu desenvolvimento, gerando a inclusão social e melhor distribuição de renda;

II - articular, promover e acompanhar a execução dos programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação da promoção da cidadania;

III - coordenar e acompanhar as políticas transversais do Governo para a promoção da cidadania;

IV - planejar e coordenar a execução e avaliação de programas referentes às atribuições das Políticas Públicas relacionadas à Secretaria;

V - acompanhar a implementação de legislação de ações afirmativas e definição de ações públicas que visem o cumprimento de acordos, convenções e outros instrumentos congêneres nos aspectos relativos à promoção da cidadania, igualdade e combate à discriminação;

VI - promover o intercâmbio com entidades ligadas às Políticas Públicas da Secretaria, inclusive organismos internacionais;

VII - organizar e coordenar a inserção de atividades no calendário de eventos do Município em conjunto com a Secretaria responsável, visando à promoção das políticas afirmativas e igualitárias;

VIII - prevenir e combater as atividades relacionadas à discriminação e outras que afetem a dignidade humana em conjunto com os diversos órgãos governamentais envolvidos no tema;

IX - promover a formação, o aperfeiçoamento, a qualificação e a capacitação de recursos humanos nas Políticas Públicas referentes à Secretaria;

Portanto, cabe a Secretaria de Promoção da Cidadania, através do departamento de Igualdade Racial de São José dos Campos, elaborar o mapeamento do perfil da comunidade, identificando as singularidades da família Martins não somente como comunidade rural carente, mas também promover o amparo legal, administrativo e documental do processo que capacita a família Martins a pleitear a certificação como comunidade quilombola junto a FCP.

### **3 METODOLOGIA**

Esta seção tem por finalidade determinar a metodologia que foi empregada no estudo de caso da comunidade negra rural da família Martins e apontar quais instrumentos de pesquisa foram utilizados para produzir a análise dos resultados.

A realização de estudo de caso surge da necessidade de se compreender fenômenos sociais complexos e o caso único pode significar uma importante contribuição à base de conhecimento e à construção da teoria repercutindo, em algumas situações no redirecionamento das investigações futuras em uma área inteira. (YIN, 2001 p. 32).

A pesquisa limitou-se aos dados referentes a família Martins e seus descendentes, residentes no Bairro Morro dos Martins, em São Francisco Xavier-SP.

### 3.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

O método de pesquisa empregado no estudo da comunidade negra família Martins é qualitativo e quantitativo. Para Minayo (1994, p. 22) “as relações entre essas duas abordagens distintas mostram que podem ser utilizadas conjuntamente numa mesma pesquisa a fim de fornecer complementaridade”.

Os tipos de pesquisa utilizados são descritiva e exploratória, descritiva pela intenção de coletar opiniões, expectativas, percepções e sugestões dos entrevistados, por meio de questionários e observação sistêmica, relativos à aplicabilidade dos programas sociais para esta comunidade. Para Gil (1986, p. 124), “esse tipo de pesquisa tem por finalidade descrever características de um fenômeno ou população e também pode constituir relações entre variáveis”. Segundo Lakatos e Marconi (1996 p.20) “são quatro os aspectos abordados pela pesquisa descritiva esses são: descrição, registro, análise e interpretação de fenômenos atuais”.

Optou-se pela pesquisa exploratória, pois a certificação para comunidade quilombola no Vale do Paraíba é fato inovador, tanto para a comunidade em análise, como para os gestores locais. Desta forma, o emprego da pesquisa exploratória tem a finalidade de demonstrar como ocorre essa relação entre beneficiários e poder público local. Para Vergara (2004, p. 47) “esse tipo de investigação é usado em setores em que existe escassez de dados acumulados acerca do objeto, principalmente na etapa inicial do estudo”. Desta forma, esse tipo de pesquisa pode

contribuir na construção de programas semelhantes de políticas públicas e ainda colaborar para a melhora de programas já existentes.

### 3.2 PROCEDIMENTOS DA PESQUISA

Os procedimentos utilizados para o levantamento de dados foram os seguintes: pesquisa bibliográfica acerca do histórico da Família dos Martins. De acordo com Cervo e Bervian (1983, p.55) esse tipo de coleta de dados “[...] explica um problema a partir de referências teóricas publicados em documentos. Pode ser realizada independentemente ou como a partir da pesquisa descritiva ou experimental”. Também se utilizou a pesquisa documental por meio das informações disponibilizadas no site da prefeitura de São José dos Campos e a CF de 1988, a fim de aprofundar o conhecimento sobre o fenômeno estudado. Por último, houve a pesquisa de campo com a utilização de questionários semi-estruturados dirigidos aos moradores da comunidade e aos gestores locais.

Para coletar informações específicas sobre a família Martins, foram aplicados questionários semiestruturados com questões relativas ao Programa Bolsa Família e o reconhecimento como comunidade afro descendente e remanescente de quilombolas. Segundo Martins (2008, p. 27) o uso dessa técnica tem o objetivo básico “[...] entender e compreender o significado que os entrevistados atribuem a questões e situações, em contextos que não foram estruturados anteriormente, com base nas suposições e conjecturas do pesquisador”.

O emprego de questionários para a obtenção de dados, segundo Mattar (1994, p.168), “trabalha com diversas alternativas e possui a vantagem de ser fácil a sua aplicação, processo e avaliação; ser simples e rápida no ato de responder as perguntas e oferecem reduzida probabilidade de falhas”.

Na pesquisa desenvolvida com a família Martins, utilizou-se a amostragem representativa. A amostra é representativa quando as unidades ou elementos que constituem a população em análise possui a mesma probabilidade de fazer parte da amostra, ou seja, estão na mesma frequência ou em proporcionalidade da realidade em estudo.

Cabe ressaltar, que não houve a identificação nominal das pessoas envolvidas no presente estudo, as quais serão referenciadas pelas funções e cargos,

e também não foram divulgadas fotos dos entrevistados, preservando assim, o direito de imagem e à privacidade.

## 4 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

### 4.1 CARACTERIZAÇÃO DA FAMÍLIA MARTINS: ORIGEM E COTIDIANO.

O primeiro levantamento sobre o histórico da família Martins foi realizado por Pintor e Maciel, com a intenção de discutir a formação, experiências e o cotidiano da família, desde a chegada do patriarca a São Francisco Xavier - SP no final da década de 20 até 1999.

Para a compreensão da origem da família, foi necessário, inicialmente, o retorno ao período da escravidão vivenciado no Brasil, e, em especial, aos fatos ocorridos em Minas Gerais.

Minas Gerais é indicado, por diversos historiadores, como o estado brasileiro que possuía a maior população negra escrava daquela época.

Entre os anos de 1700 e 1850, as atividades de mineração estavam em alta, estima-se que neste período chegaram ao país aproximadamente 160 grupos de negros africanos divididos em três grupos: sudaneses, Moçambiquenhos e os bantos (Angola), sendo que, deste último grupo, a maioria, foi levada para Minas Gerais e Rio de Janeiro. De acordo com Silva (2005, p. 72) “nos anos em que a mineração foi economicamente rendosa, foram empregados nas minas cerca de 500 mil negros”.

Porém, esta população negra, nunca foi passiva à sua condição escrava, se rebelava de formas violentas, recorrendo à abortos e suicídios, bem como às constantes fugas individuais e coletivas. Alguns buscavam a proteção de negros livres, que viviam nas cidades, outros formavam comunidades chamadas de quilombos ou mocambos.

Segundo o levantamento realizado por Silva (2005, p.175), “no período de 1710 a 1798, existiram cerca de 120 quilombos em Minas Gerais”, identificados apenas pela localização geográfica como Serra dos Crioulos ou Brejo dos Crioulos. Porém, ao contrário do que se pensa, os quilombos estavam próximos aos centros urbanos, até por medida de sobrevivência e a necessidade de negociação com comerciantes da época. “Os quilombos em Minas Gerais não existiam isolados; em geral, os escravos não fugiam para muito longe das comunidades mineradoras urbanizadas”. (RAMOS, 1996, p. 165).

Com a abolição da escravatura, em 1888, os fazendeiros se depararam com a preocupação de administrar a falência da produção, e a mão de obra que era cativa, passou a ser remunerada, assumindo novas características de prestação de serviços como: diarista, meeiro, arrendatário e agregado.

Mesmo livres, a vida nas comunidades quilombolas não era fácil, pois o local abrigava famílias numerosas, onde todos trabalhavam em diversas atividades e de forma precária, ou seja, continuaram durante anos trabalhando para o enriquecimento dos fazendeiros.

Diante das condições explicitadas, e na expectativa de promover uma vida digna aos seus descendentes, foi que, no final de década de 20, Francisco Martins de Almeida decide deixar o local conhecido, na época, por Serra dos Crioulos em Gonçalves, região Sul de Minas Gerais, com destino à São Francisco Xavier no Estado São Paulo, com a intenção de adquirir terras para o cultivo e criação de animais. De acordo com relatos coletados através da pesquisa realizada junto à família Martins, em São Francisco Xavier, “O velho patriarca tinha um sonho de que todos de sua família pudessem usar a terra coletivamente, retirando dela o seu sustento.” (PINTOR e MACIEL, 1999, p.20).

O quilombo da Serra dos Crioulos era um local que abrigava numerosas famílias negras, fazendo-se sempre como referência a uma comunidade de remanescentes de escravos, trabalhadores nas roças de fumo e cozinhas das fazendas, confirmando a origem da família.

Esta serra recebeu esse nome pois lá viviam muitos negros “.... “. Por essa característica, pode-se dizer que essa região era um quilombo. Uma vez que abrigava, após a abolição, muitas famílias negras. Nisso se enquadra a família Martins, uma família negra, descendentes de escravos. (PINTOR e MACIEL, 1999, p. 21)

A hipótese de como Francisco Martins de Almeida conseguiu o dinheiro para adquirir suas terras, corrobora com relatos da família e citações históricas propostas por pesquisadores como Pintor e Maciel, Wissenbach e Silva.

Quele fazia fumo, quele fazia açúcar e trabaiava no terreno do zoto, era no terreno do..do zoto queles fazia isso, sempre fazia açúcar, fazia fumo pra vende e com isso é dinheiro, eu acho que era até com dinheiro do fumo. Que lá em Minas minha família tudo lidava com fumo e trabaiava no terreno do zoto (...) Quando chegava tempo de traze pra casa ia lá trazia, trazia de estala, juntava bastante gente, estalava tudo. (PINTOR e MACIEL, 1999 p. 23, cit. Entrevista Dona Luiza Martins Teixeira).

[...] a obtenção do dinheiro necessário para a compra das terras, veio a partir da abolição, quando a mão de obra cativa passou a ser mão de obra remunerada, numa readequação necessária ao novo sistema econômico. A utilização da mão de obra negra livre foi a forma encontrada pelos grandes proprietários rurais principalmente, nos Estados do Nordeste e de Minas Gerais para que não acontecesse uma total falência da “produção”. (WISSENBACH, op. cit, 2005, p.61).

O espaço mais utilizado pelos negros para negociar seus produtos, trocar informações e estabelecer solidariedade eram as vendas.” Essas vendas ou tabernas, na sua maioria, eram controladas por mulheres forras ou escravas que mantinham um estreito trato com o público. As mulheres controlavam o comércio não somente nas vendas, que ocupavam determinado espaço físico, mas também no comércio ambulante. Eram as chamadas negras do tabuleiro ou quitandeira. (SILVA, 2005, p.183).

A descendência escrava de Francisco Martins de Almeida é evidenciada em três situações: a primeira através da certidão de nascimento localizada no Cartório de Registros da Cidade de Monteiro Lobato, que data de 24/06/1989, sendo assim, este teria nascido livre. E, a outra verificada através do registro de óbito dele no mesmo cartório onde consta o nascimento de Francisco Martins Almeida em 1869. Desta forma, poderia ter nascido em uma senzala. (CARTÓRIO...).

A terceira evidência é a certidão de batismo do pai de Francisco, que ocorreu em 1850. No documento, o local de referência ao nome de Antônio, onde deveria vir o sobrenome é adicionada a informação escravo de Fabricio Martins Almeida. (PARÓQUIA...).

Portanto, o sobrenome Martins de Almeida, provavelmente seria herdado de grandes fazendeiros escravocratas da região, pois de acordo com autores como Manolo e Góes (1997), era comum aos escravos herdarem o sobrenome dos proprietários.

Inicialmente, o Sr. Francisco Martins de Almeida adquiriu as terras em São Francisco Xavier no Estado de São Paulo, e, depois, voltou para buscar a família,

composta por sua segunda esposa, filhos, netos e genros, sendo seis adultos e nove crianças totalizando quinze pessoas.

A família encontrou pela frente muito trabalho, um local de terras férteis cercados por minas de água, porém, havia a necessidade de construir casas, preparar as terras e iniciar a lavoura. Mesmo assim as condições ainda eram muito difíceis, portanto, havia a necessidade de se procurar emprego nas fazendas da região, dando assim, continuidade aos serviços como diaristas e arrendatários, para o sustento da família, vivenciados anteriormente em Minas Gerais.

Atualmente, a família Martins é composta por quarenta e quatro pessoas, que ainda vivem na mesma localidade, hoje denominada por Morro dos Martins. O terreno continua sem infraestrutura, não há asfalto, luz elétrica, a área é situada a vinte quilômetros do centro do distrito de São Francisco Xavier.

A comunidade é representada pelo bisneto do patriarca Francisco, um homem negro, de 60 anos, nascido no local, cego do olho direito devido a um acidente de trabalho, agricultor de hábitos simples e analfabeto, uma pessoa extremamente simpática e receptiva.

Nas comunidades tradicionais é um costume os mais velhos serem os tomadores de decisão, e apesar do analfabetismo, este senhor é o responsável pela regularização de documentos, pleito de benefícios como cestas básicas, pagamentos bancários, medicamentos e orientação ao grupo. No período em que ocorreram as entrevistas, para a coleta de dados para o desenvolvimento desta pesquisa, pode-se perceber que as pessoas da comunidade se reportavam a ele buscando a sua aprovação ao que era respondido.

Os casamentos ainda são realizados por parentela, a exemplo do representante da comunidade e sua esposa que são primos. De acordo com demonstração no organograma elaborado por Pintor e Maciel (1999) esta prática é tradição da família, uma vez preservando as etnias e outra pela falta de sociabilidade com os moradores de São Francisco Xavier.

A família Martins, assim como outras comunidades negras espalhadas pelo Brasil, professa o catolicismo, conforme citado em Pintor e Maciel (1999, p.29) “a família sempre enfrentou grandes dificuldades para cumprirem suas obrigações religiosas”, por conta do difícil acesso da localidade e das condições financeiras. A prática da devoção é realizada através do esforço em manter as idas as missas,

colaboração das crianças nas atividades da igreja, participação na catequese e a ajuda na limpeza e organização das festividades.

Apesar de se declarar católica, a família se interessa por manifestações oriundas da cultura africana, como Moçambique, Catira e a Festa de São Gonçalo, que também são tradição no Vale do Paraíba.

O sincretismo também é evidenciado na fala da Dra. Sonia Toledano Romero, médica da Unidade Básica de Saúde de São Francisco Xavier, em outubro de 1999, em entrevista concedida a Pintor e Maciel (1999, p. 32), “eles são supersticiosos. Evidenciou-se um caso interessante de um morador que tinha medo de tomar alguns remédios fora de lua. Tem essas coisas assim, o remédio tem que ser na lua”. Estes fatos ainda foram confirmados pelo atual subprefeito da São Francisco Xavier em entrevista realizada por esta autora em agosto de 2014, onde este informou “eles ainda fazem seus velórios em casa, recentemente teve uma filha do líder da comunidade se suicidou [...] eles ainda costumam beber muita cachaça nos velórios, chamam isso de beber os mortos [...] isso é uma identidade de quilombola”.

De acordo com matéria disponibilizada no site da Prefeitura de São José dos Campos, em 2010 a equipe de atenção básica à saúde realizou uma ação que objetivava o monitoramento da saúde das famílias. Estes agentes, por sua vez, indicaram o reconhecimento da área e das pessoas avaliadas como “comunidade quilombola”. (PREFEITURA PESQUISA..., 2010).

Bom dia, vamos chegar pessoal, se aconcheguem aqui para dentro pra modi proseá melhó.” Foi assim, com disposição e bom humor, que dona Leopoldina Martins, de 86 anos, filha de escravos, recebeu nesta quinta-feira (18) a equipe de atenção básica à saúde enviada pela Prefeitura para a primeira visita à comunidade quilombola, no Bairro dos Martins, no distrito de São Francisco Xavier. “[...]” Durante a conversa, a entrevistada revela que não é alfabetizada e que a renda familiar é de um salário mínimo – proveniente da pensão deixada pelo marido. Assim como dona Leopoldina, outras famílias que moram na comunidade quilombola só recebem atendimento de agentes comunitários de saúde, pois a unidade básica mais próxima fica cerca de 20 quilômetros

A cultura de subsistência resiste em pequenas áreas plantadas, sem a utilização de técnicas ou maquinários. A criação de animais como: galinhas e patos servem como complemento da alimentação das famílias.

O analfabetismo é alto entre os mais velhos, porém, as crianças, com muito sacrifício, frequentam a escola, chegando, atualmente, a completar o Ensino Médio.

A família Martins já é proprietária da terra desde 1920, o terreno é parte da Área de Proteção Ambiental, cercado por córregos e rios, é alvo de especulação imobiliária, devido ao potencial turístico da região, mas de acordo com Pintor e Maciel (1999, p. 53-54) “muita terra já foi vendida”, talvez pela necessidade de realizar alguma benfeitoria no local, outra pela necessidade de mudar de cidade em busca de trabalho ou condições melhores de vida.

Fatores como preconceito, fizeram parte do histórico da família, de acordo com relatos coletados em entrevista ao subprefeito entrevistado em 1999.

Na verdade conheci a família Martins quando assumir o cargo de subprefeito de São Francisco. Eu cheguei lá (só) umas quatro ou cinco vezes. Na verdade eles são extremamente carentes. São pessoas que vivem exclusivamente das aposentadorias que alguns recebem, então você tem uma quantidade grande de jovens que, que ficam rodiando, em volta ali. Eles estudam, estuda na escola, voltam pra lá i não tem uma perspectiva grande de se fazer qualquer coisa. E tem uma terra bonita, [...] extremamente desperdiçada. Não tem interesse em plantar, em fazer as coisas acontecer. Eles não tão inseridos realmente na sociedade como deveriam, [...]criar um tipo de estrutura mais adequada à economia normal das pessoas. Quanto ao passado deles eu não tenho idéia. Falam uma série de coisas, dizendo que talvez sejam remanescentes de quilombo, talvez seja fantasioso, tudo isso, [...] falam que eles bebem muito[...]Então existe uma deficiência muito grande no local, na família. Deficiência cultural básica de cidadania, então pessoas tem que ser mais ligadas no trabalho, ou melhor na correção e na educação dos filhos para poderem enfrentar a barra futura das gerações (Entrevista com o subprefeito de São Francisco Xavier, CARLOS ESTEVES em 1999, apud PINTOR e MACIEL, 1999, p.59).

O preconceito velado é evidenciado, por parte da sociedade e do poder público local, pois estes transferem a responsabilidade da assistência social que é obrigação do Estado, as famílias carentes.

No período de agosto e setembro de 2014, onde realizou-se a pesquisa de campo para a coleta dos dados para elaboração da pesquisa, constatou-se que os problemas de saúde podem ser relacionados à falta de higiene e infraestrutura, pois, as famílias ainda utilizam fogões à lenha no interior das residências, ocasionando muita fumaça nos cômodos e cheiro forte de madeira queimada. As residências não possuem equipamento sanitário e faltam fossas sépticas.

Percebeu-se ainda acúmulo de lixo e roupas sujas, que, posteriormente, de acordo com o representante da comunidade, seriam enterrados ou queimados.

Cabe ressaltar que os costumes e as características históricas apresentadas na comunidade dos Martins, remetem aos descendentes de quilombolas, pois nela se

identificam valores e aspectos culturais encontrados em comunidades já certificadas anteriormente.

## 4.2 INICIATIVAS SOCIAIS

O ponto de partida da análise foi identificar dentre os inúmeros programas e projetos disponibilizados no âmbito Federal e Municipal destinados ao amparo da população negra, rural ou carente, ao qual a Família Martins poderia estar inserida e o potencial destas ações.

### 4.2.1 Programa Brasil Quilombola-PBQ

O PBQ reúne ações do Governo Federal voltadas ao atendimento às comunidades remanescentes de quilombos, os principais objetivos são: a garantia do acesso a terra, ações de saúde, educação, construção de moradias, eletrificação, recuperação ambiental, desenvolvimento agrário, incentivo ao desenvolvimento local, pleno atendimento das famílias quilombolas pelos programas como o Bolsa Família, medidas de prevenção e promoção das manifestações culturais quilombolas.

### 4.2.2 Programa de Transferência de Renda Bolsa Família-PBF

O Programa Bolsa Família, desenvolvido pelo Governo Federal, acaba de completar dez anos e atua em conjunto com outros programas Federais como Bolsa Escola, Cartão Alimentação, Auxílio Gás, Bolsa Alimentação e o Programa Fome Zero. Destinado a atender famílias carentes, classificadas como famílias pobres aquelas que com renda mensal por pessoa no valor de R\$ 60,00 a R\$ 137,00, e as famílias em extrema pobreza aquelas com renda mensal por pessoa de até R\$ 69,00.

Para receber esta verba mensal a família deve cumprir as chamadas condicionalidades, ou seja, cumprir requisitos como: cuidados básicos com saúde,

estar devidamente cadastrados no sistema CadÚnico e manter os filhos menores na escola.

Os menores matriculados na rede de ensino agregam valores que vão de R\$ 20,00 a R\$ 30,00 no benefício mensal. As titulares do benefício são as mulheres, encarregadas da administração das verbas e cumprimento das condicionalidades. No Estado de São Paulo, o cadastro das famílias geralmente é feito por agentes da prefeitura, através de visitas domiciliares, que também contribuem para o monitoramento do programa.

#### 4.2.3 Programa de Incentivo a Qualificação-PIQ

Programa de Rede Municipal de São José dos Campos, extensivo aos moradores de São Francisco Xavier-SP, atrelado ao programa Bolsa Auxílio Qualificação este tem o objetivo de recolocar os bolsistas no mercado de trabalho, estimulando a qualificação através de treinamento e capacitação e frequência escolar.

Os benefícios previstos são bolsa auxílio no valor R\$ 811,00 mensais, transporte, seguro acidentes, bolsa auxílio mensal de R\$ 811,00 para incentivo a formação educacional, a permanência máxima no programa é para o período de três anos. Os cadastros são realizados nos Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS do Município.

#### 4.2.4 Programa de Desenvolvimento Comunitário-PRODEC

Programa da Rede Municipal, com o objetivo de auxiliar os munícipes de baixa renda e baixa escolaridade na recolocação ao mercado de trabalho, através de treinamento e capacitação. Os cursos são ministrados através de parcerias com instituições de ensino da região e são escolhidos de acordo com a demanda do mercado da época.

#### 4.2.5 Departamento de Igualdade Racial de São José dos Campos

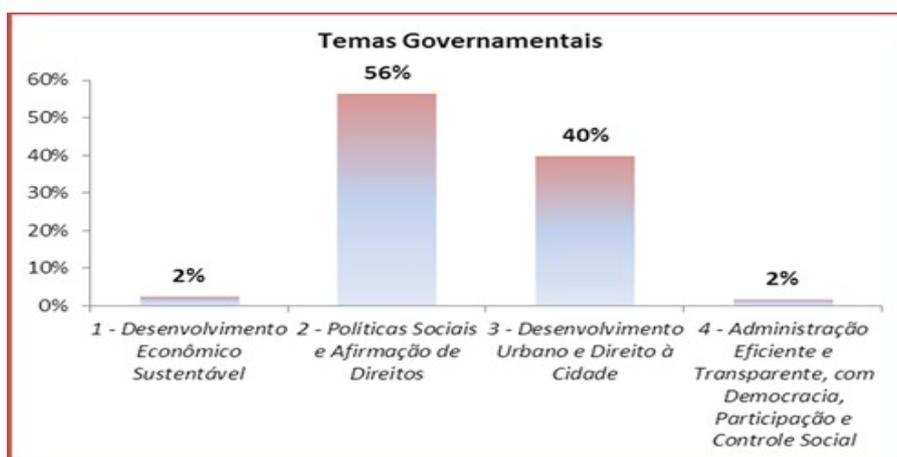
Criado em 2013, objetiva a execução e articulação das políticas públicas de promoção da igualdade racial e proteção dos direitos dos cidadãos e grupos raciais. Os programas deste departamento, visam o enfrentamento do racismo, preconceito e a valorização cultural e atualmente realiza o monitoramento de comunidade dos Martins.

#### 4.2.6 Planejamento Orçamentário Participativo-POP

Os temas relativos aos programas sociais e afirmação dos direitos do cidadão, passam a ter maior relevância no município a partir do Planejamento Orçamentário Participativo – POP de São Francisco Xavier, realizado no distrito de junho a julho de 2013, o qual contemplava as propostas para aplicação dos recursos e metas destinados as Políticas Sociais e Desenvolvimento Urbano no período de 2014 à 2017. Dentre os temas propostos, as prioridades apontadas pelos participantes foram às ações abaixo relacionadas:

- Ampliar ações e opções de cultura e esporte para a comunidade;
- Redimensionar os horários de ônibus e criar programação adequada aos moradores;
- Equipamentos de Transporte com eficiência para atendimento de emergência;
- Melhoria na qualidade de Saúde e de acesso de todos os usuários  
Melhoria dos Bairros dos Ferreiras, Santa Bárbara e distrito de São Francisco Xavier.

Ainda sobre o POP, o Gráfico 2 demonstra, através de um percentual expressivo, que mais de 96% da população define como temas prioritários as Políticas Sociais e Desenvolvimento Urbano, desta forma é possível verificar que a falta da representatividade da população rural e outros grupos interessados, fez com que apenas uma parcela da população fosse beneficiada.



**Gráfico 2 – Diretrizes Prioritárias por Área de atuação da Administração Planejamento Orçamentário Participativo de São Francisco Xavier/SP 2014 a 2017.**

Fonte: <<http://www.sjc.sp.gov.br/secretarias/fazenda/pop/prioridades.aspx>>. Acesso em 19 set 2014.

O orçamento de 2014 para o município de São José dos Campos, previu os recursos destinados à implementação e execução programa de nº 422 Direitos da Cidadania de acordo com o demonstrado na tabela 2:

**Tabela 2 – Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas para Projetos e Atividade Exercício-2014.**

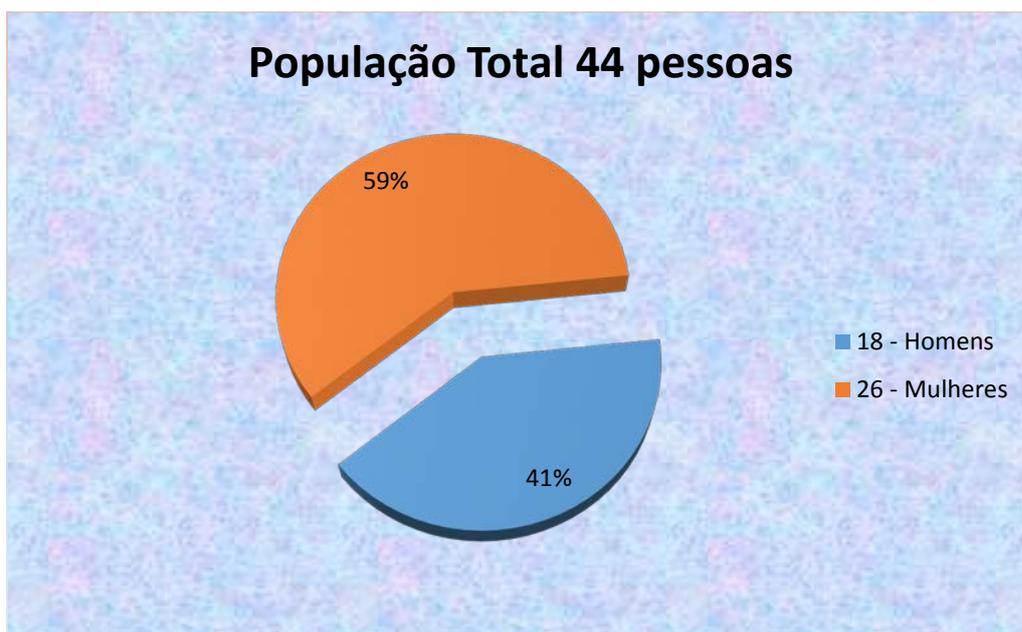
<i>Programa nº 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS</i>	<i>Atividades</i>	<i>Operações Especiais</i>
0054 Gestão Administrativa da Secretaria de Defesa do Cidadão	R\$ 933.000,00	00,00
0066 Gestão Administrativa da Secretaria de Promoção da Cidadania	R\$ 3.064.000,00	00,00
0071 "Mulheres no Século 21" Programas Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	R\$ 1.356.000,00	00,00
0069 "Agendas Jovem 21" Programas Municipal de Políticas Públicas para a Juventude	R\$ 1.482.000,00	00,00
0072 "Viver com Raça" Programa Municipal de Políticas Públicas de Igualdade Racial	R\$ 1.420.000,00	00,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 8.255.000,00</b>	<b>00,00</b>

Fonte: <[http://servicos.sjc.sp.gov.br/sf/downloads/contas\\_publicas/cop\\_000003103.pdf](http://servicos.sjc.sp.gov.br/sf/downloads/contas_publicas/cop_000003103.pdf)>. Acesso em: 18 set. 2014.

O plano orçamentário não prevê a articulação de operações especiais ou criação de novos projetos, destinados à população negra rural ou projetos correlatos, porém estes poderiam ser inseridos no decorrer do período orçado.

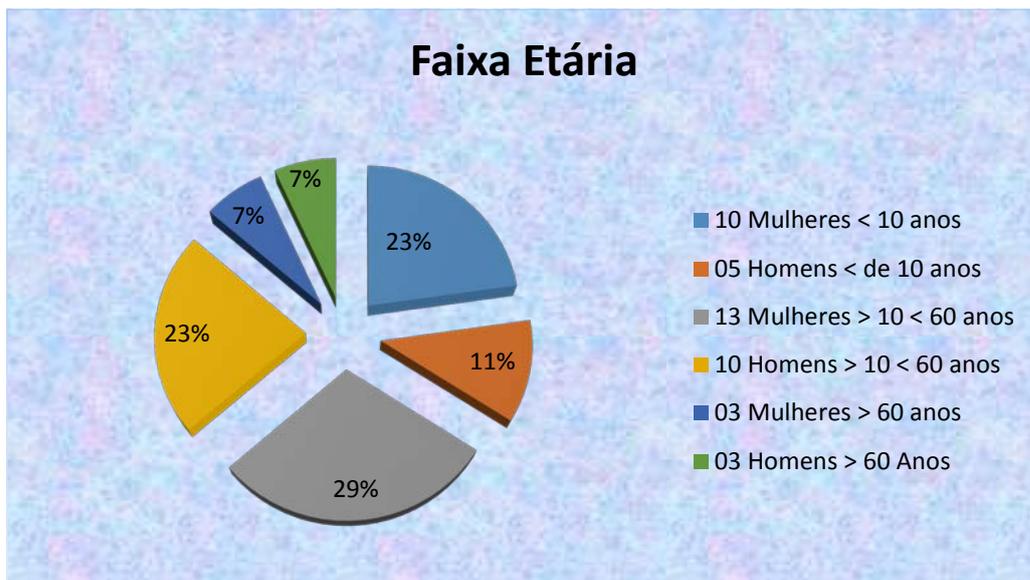
#### 4.2.7 Mapeamento da Comunidade

O levantamento inicial realizado através dos questionários aplicados no período de agosto e setembro de 2014 foi constatado que residem atualmente no local, quarenta e quatro pessoas, divididas em cinco famílias. O mapeamento permitiu identificar a idade, o gênero e a participação destas pessoas em programas sociais, conforme apresentado nos Gráfico 3 a seguir:



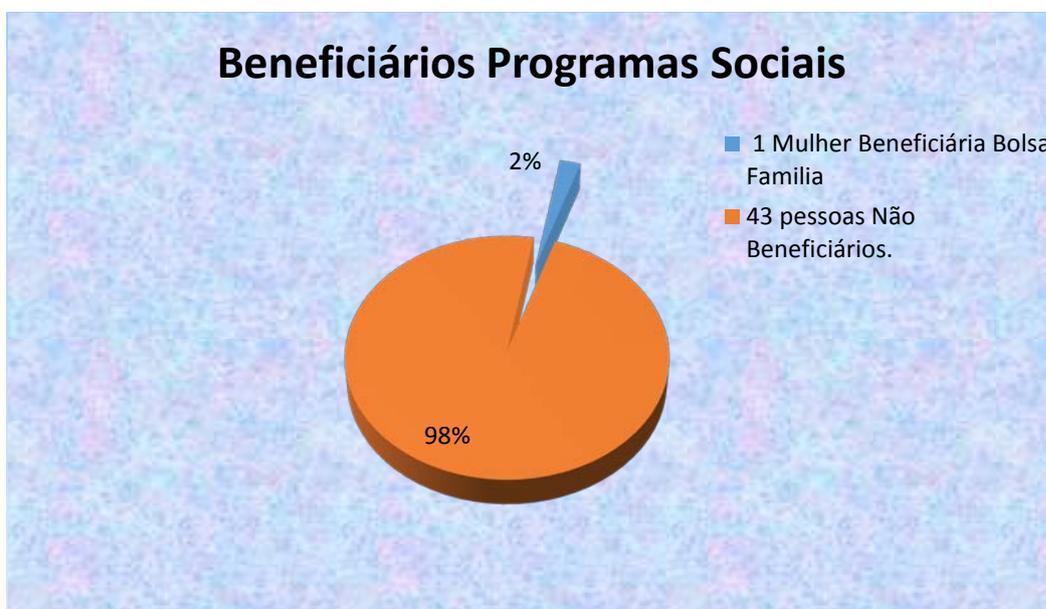
**Gráfico 3 – População**  
Fonte: Elaborado pela autora

O Gráfico 4 a seguir, objetiva demonstrar a faixa etária da comunidade, identificar o número de idosos, crianças e adolescentes em fase escolar, homens e mulheres com potencial educacional e capacidade de inserção no mercado de trabalho.



**Gráfico 4 – Faixa Etária**  
 Fonte: Elaborado pela autora

O Gráfico 5, demonstra o universo da população pesquisada e referencia o programa social disponibilizado as famílias.



**Gráfico 5 – Beneficiários Programas Sociais**  
 Fonte: Elaborado pela autora

#### 4.3 RESULTADOS DOS QUESTIONÁRIOS APLICADOS ÀS MULHERES DA FAMÍLIA REFERENTE O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

A primeira fase do questionário que se encontram no Apêndice B, serviu para identificar o perfil das mulheres da comunidade. Se estas atendiam aos requisitos propostos pelo Programa de Transferência de Renda Bolsa Família. (CAIXA, 2004).

A faixa etária das cinco entrevistadas está entre os 18 e 60 anos, todas se designaram como seguidoras da religião católica, tendo como principal atividade o cuidado domiciliar, ou seja, se intitulando como “donas de casa” ou “Do lar”. Duas das entrevistadas nasceram fora da comunidade, em Gonçalves/MG e Jacareí/SP. As demais nasceram em São Francisco Xavier-SP.

Das cinco entrevistadas, quatro mulheres se declararam sendo de cor negra, apenas uma declarou-se parda.

Os casamentos ainda são realizados por parentelas, porém, apenas uma das entrevistadas declarou-se casada legalmente, a esposa do representante da comunidade. As demais preferiram declarar seus estados civis como “outros”.

Na questão da escolaridade, quatro entrevistadas concluíram o Ensino Fundamental e uma declarou-se semianalfabeta.

A renda mensal de duas famílias é de um salário mínimo/mês, que atualmente corresponde ao valor nominal de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro Reais).

A formação, no ato desta pesquisa, em relação aos componentes da família Martins foi observada da seguinte forma: cada residência tem entre cinco e dez moradores, dos quais dez são menores de 10 anos, três são mulheres com idades entre 78 e 90 anos e 03 homens com idades entre 60 e 83 anos.

De acordo com o Estatuto do idoso “É considerada idosa a pessoa que tem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos. A família, a comunidade e o Poder Público têm o dever de garantir ao idoso, com absoluta prioridade, os direitos assegurados à pessoa humana”. (BRASIL, 2003).

A segunda fase do questionário buscou enfatizar as possíveis beneficiárias do PBF, onde foi identificada apenas uma beneficiária no grupo das cinco entrevistadas.

A mulher pesquisada declarou-se com 59 anos. É beneficiária há três anos e buscou o CRAS de São Francisco Xavier para realizar o cadastramento. Ela afirma considerar muito importante a parcela mensal atual de R\$ 130,00 (cento e trinta Reais)

adicionados a R\$ 30,00 (trinta Reais) por atender a condicionalidade de manter um menor na escola. Totalizando um rendimento mensal de R\$ 160,00 (cento e sessenta Reais) que é utilizada para aquisição alimentos e medicamentos, pois esta é portadora de diabetes e não recebe da rede pública a medicação necessária para o seu tratamento. Porém, a entrevistada esclarece, ainda, que a verba não trouxe mudanças significativas para a comunidade. Ela afirma que participaria de programas de capacitação e geração de renda. Acredita que desta forma, iriam ajudar a complementar a renda dela e da comunidade e que até o momento não foi possível adquirir bens. Esta senhora teme por não conseguir cumprir as condicionalidades como manter os filhos na escola ou recadastramento, pois o diabetes lhe fez perder parte da visão.

O PBF está em vigor há dez anos, porém, há apenas três anos essa senhora é beneficiária. Não houve empoderamento, pois os valores são utilizados para atender às necessidades básicas da família. As condicionalidades impostas pelo programa são objeto de análise junto ao poder público, devido os problemas de saúde relatados anteriormente. Desta forma, caso não haja uma intervenção do Município, poderá resultar na perda do benefício.

Diante das análises realizadas, cabe ressaltar que o PBF é destinado a atender famílias em condição de pobreza e ou extrema pobreza, considerando que o valor mensal deve ser de R\$ 60,00 (sessenta Reais) por pessoa, é possível classificar os Martins como uma comunidade em condições de vulnerabilidade social.

A terceira fase do questionário foi aplicada às mulheres identificadas como não beneficiárias do PBF, buscando compreender a importância do programa para a comunidade.

A faixa etária das quatro entrevistadas não beneficiárias está entre os 18 e 32 anos. Todas declararam conhecer o PBF e que gostariam de cadastra-se, pois estas consideram o valor muito importante para complementar à alimentação da família. A verba seria destinada para atender às necessidades básicas das famílias, bem como propiciar a aquisição de algum bem com esse valor, como eletrodomésticos e produtos de higiene pessoal.

Estas mulheres possuem escolaridade em nível fundamental, acreditam que seria importante a inclusão de programas de capacitação e educação, na comunidade, das quais estariam dispostas a serem participantes por acreditarem que desta forma poderiam obter melhores propostas de trabalho e aumento de renda.

As questões relativas ao cumprimento das condicionalidades são fatores preocupantes para as entrevistadas, pois em dias de chuva, por exemplo, muitas vezes os residentes do Bairro Morro dos Martins ficam isolados, as estradas de barro e o terreno íngreme impossibilitam o trânsito dos moradores e/ou veículos. Desta forma, seria quase impossível cumprir as agendas do CRAS e da UPA, para recadastramento. Considerando também que as visitas dos agentes de saúde e da assistente social não são tão frequentes.

As entrevistadas se declararam “Do lar”, que corresponde às mulheres que vivem das atividades domésticas em favor de seus familiares, não possuem remuneração, e que as famílias delas costumam realizar as três refeições diárias, mas algumas vezes há escassez de alimentos, portanto, é evidenciada uma comunidade de mulheres carentes e residentes em área rural.

São jovens e estão dispostas a mudar a realidade, mas caso não haja a intervenção imediata do município, estas mulheres não conseguirão ser beneficiadas com os programas sociais destinados a esta camada da sociedade.

#### 4.4 RESULTADOS DOS QUESTIONÁRIOS APLICADOS AOS GESTORES E AO REPRESENTANTE DA COMUNIDADE RELATIVOS À CERTIFICAÇÃO QUILOMBOLA

Os questionários contidos no apêndice B foram aplicados no período de agosto a setembro de 2014, ao administrador do distrito, a diretora do Departamento de Igualdade Racial de São José dos Campos e o atual representante da comunidade da família Martins.

O questionário aplicado a cada participante contém questões idênticas e objetivou identificar a aplicabilidade dos programas sociais para a comunidade na visão dos gestores e do representante.

Na opinião do representante, o histórico da comunidade e sua origem afrodescendente é fato conhecido pela cidade, pois algumas vezes pessoas das secretarias da saúde e desenvolvimento social e pesquisadores realizam estudos sobre as famílias.

Reconhece que são atendidos por programas sociais destinados aos municípios como: unidade de atendimento básico, escola, e uma cesta básica mensal,

porém, desconhece a existência de programas específicos para comunidade negra rural.

A renda das famílias é composta por três aposentadorias, dois salários mínimos mensais correspondentes à renda mensal de dois homens que trabalham na prestação de serviços de urbanização no município.

Esclarece ainda que, o PBF, contempla apenas uma mulher da comunidade, as demais, por questões documentais, e também pela dificuldade no cumprimento das condicionalidades, não se beneficiam do programa. Uma preocupação demonstrada pelo representante da comunidade é em relação à regularização das aposentadorias, pois existe idosos na comunidade que ainda não conseguiram pleitear o benefício junto ao INSS, situação esta do próprio representante da família.

Quando foi tratado sobre a certificação, este afirma que é importante o reconhecimento da comunidade como remanescente quilombola, pois lhe foi informado, no último monitoramento do Departamento de Igualdade Racial, que existem benefícios específicos para eles como: incentivos para o investimento na agricultura de subsistência da família, programas para melhoria das casas, e cursos para capacitação. Na visão do representante, isto incentiva as novas gerações a permanecerem na comunidade.

É evidente que existe o acompanhamento das famílias por parte dos gestores, porém, não é dada a sequência às atividades de inserção dos membros aos programas existentes, talvez por questões políticas como a mudança de gestores e outrora por falta de condições ou interesse dos membros da família em pleitear seus benefícios.

Não foi identificada, na pesquisa, a participação ativa de membros da comunidade nos programas da rede municipal Prodec e PIQ.

Para o administrador de São Francisco Xavier, o histórico da família Martins, como descendentes de escravos é fato conhecido, relata ainda que estão são oriundos de um quilombo que existiu em Gonçalves-MG. Esclarece ainda, que a terra hoje denominada Morro dos Martins foi adquirida pelo patriarca, descaracterizando o local como terras quilombolas.

Para ele, o distrito tem buscado atender às necessidades das cinco famílias identificadas no local e inseri-las nos programas e projetos diante das perspectivas existentes. Informa também, que em parceria com o Departamento de Igualdade Racial, vem realizando o mapeamento da comunidade, para que assim seja possível

elaborar o processo documental para a certificação junto a FCP. Relata que atualmente não existem projetos específicos para esta comunidade.

Cabe ressaltar, como já citado anteriormente, que as mulheres encontram dificuldades em encaminharem os menores às escolas, devido às condições das estradas do Bairro Morro dos Martins e a distância de doze quilômetros do Bairro até a escola mais próxima. Portanto, o município tem deixado de exercer o previsto no Estatuto da Criança e Adolescente. (BRASIL, 1990),

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Um ponto positivo para a família Martins é ser proprietária das terras, não havendo a necessidade da titulação do território por parte do INCRA, uma vez que o quilombo de origem na Serra dos Crioulos foi extinto.

A prioridade para a comunidade é a certificação, que possibilitará a valorização das terras através dos programas que incentivam à agricultura familiar e a melhoria na qualidade de vida das futuras gerações.

Ao responder o questionário a Diretora do Departamento de Igualdade Racial, relata que o histórico da família ainda está em processo de mapeamento, no monitoramento realizado em 2014 pela gestora foram localizados quarenta e sete membros da família. Esta tem ciência que as famílias são monitoradas pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Município, porém, em suas pesquisas são apontadas uma beneficiária do PBF e as demais mulheres em processo de cadastramento. Reconhece que os mais jovens têm interesse na certificação, pois ainda não existem programas específicos para comunidade negra rural no departamento.

As ações atuais são voltadas para a população negra urbana como o Programa Viver com Raça. Na visão da gestora, a certificação da família Martins como comunidade quilombola, trará melhoras significativas para aquela comunidade, pois os benefícios de incentivo à agricultura, moradia e educação contribuirão muito para a melhoria da qualidade de vida destas famílias.

A gestora ressalta a intenção do Município na implantação de uma atividade ainda em desenvolvimento do Projeto denominado Construa, com o objetivo de

resgatar a história de comunidades quilombolas, ribeirinhas e indígenas da região, esclarece a gestora.

Porém, até o fechamento da pesquisa de campo que compõe este estudo, não foi localizado no site da prefeitura nenhuma referência ao Projeto Construa, não sendo possível avaliar e qualificar diretrizes do projeto e benefícios ao público alvo em questão.

Em síntese ao proposto, a família Martins demonstra interesse na certificação, porém necessita de apoio jurídico para dar seguimento ao processo junto a FCP. Portanto, cabe ao Departamento de Igualdade Racial, a intermediação da família junto aos órgãos pertinentes. Considerando ainda que a proposta da certificação não beneficiaria somente a comunidade, pois, os benefícios serão também de ordem cultural para a sociedade do Vale do Paraíba.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A pesquisa sobre as políticas públicas destinadas a comunidade dos Martins, permitiu identificar um conjunto de ações, como o Programa de Transferência de Renda-PBF e Programa Brasil Quilombola – PBQ no âmbito do Governo Federal, e ainda ações inovadoras do município, como a criação de departamento de Igualdade

Racial que objetiva atuar nas causas das políticas transversais, que impactam direta ou indiretamente nas populações mais carentes. Porém, os resultados apresentados neste cenário denunciaram a vulnerabilidade da família pesquisada, que há muito tempo é monitorada pelo poder público, mas até o momento não houve mudanças consideráveis na qualidade de vida dessas pessoas.

A pesquisa possibilitou ainda, compreender as características históricas da comunidade, que remete aos descendentes de quilombolas, e identificar valores e aspectos culturais que permitem essas famílias pleitearem os benefícios sociais previstos através da certificação como comunidade quilombola.

A certificação para os Martins poderá trazer maior visibilidade do poder público, o resgate e o reconhecimento da importância histórica e cultural, assim como o cumprimento da legislação, que prevê entre outros: saúde, educação, saneamento básico.

Ao finalizar o estudo pode-se concluir que a família Martins, ainda encontra-se em condição de vulnerabilidade social, pois são poucas as ações em políticas públicas disponibilizadas para essa comunidade, ocasionando a pobreza, a desigualdade e a exclusão, eixos sociais norteados ainda por questões étnicas.

## 5.1 SUGESTÕES

Atualmente somente os registros do Martins, apontam esta como a única comunidade remanescente de quilombolas do Vale do Paraíba, porém várias fazendas da região ainda guardam resquícios da escravidão, possivelmente através da divulgação desta certificação, novas comunidades sejam identificadas na região.

A criação de programas para o enfrentamento ao racismo e a promoção da igualdade racial nos planos plurianuais, com a destinação de verbas e a previsão de ações em diferentes áreas ou setores.

É importante o Departamento de Igualdade Racial funcionar de forma articulada entre si e com órgãos governamentais e não governamentais, atuando também nas questões das comunidades ciganas, indígenas e ribeirinha da região do Vale do Paraíba e Litoral Norte de São Paulo.

Nesse contexto, fica a sugestão para futuras pesquisas no sentido de avaliar se as políticas públicas destinadas às camadas mais vulneráveis da população estão conseguindo atingir seus objetivos e mensurar os impactos destas ações para este público.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, Tania. (org). **Quilombos em São Paulo: tradições e lutas**. SP:IMESP, 1997, p.47,

BRASIL. Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Social. **Políticas Públicas para comunidades Tradicionais**. (2007). Disponível em <<http://www.seppir.gov.br/comunidades-tradicionais/acoes-e-programas>>. Acesso em 16 de agosto de 2014.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Política de Promoção da Igualdade Racial. **Programa Brasil Quilombola**. (2012). Disponível em <<http://www.seppir.gov.br/publicacoes/diagnosco-do-programa-brasil-quilombola-marco-de-2012-1>>. Acesso em 05 de set. 2014.

\_\_\_\_\_. **Decreto 4887** (2003). Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2003/d4887.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm)>. Acesso em 20 de nov. de 2014.

\_\_\_\_\_. **Constituição** (1988) Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso em 10 ago.2014, 19:03.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social. **Programa Bolsa Família**. (2004). Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia>>. Acesso em 08 ago. 2014.

\_\_\_\_\_. **Estatuto do Idoso**. (2003). Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.741.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm)Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003>. Acesso em 10 de nov. 2014.

\_\_\_\_\_. Casa Civil. **Decreto 6040**. Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. (2007). Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm)>. Acesso em 10 de nov.de 2014.

\_\_\_\_\_. Casa Civil. **Estatuto da Criança e Adolescente: Lei 8069**. (1990). Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm)>. Acesso em 12 de nov.de 2014

\_\_\_\_\_. Secretaria de Política de Promoção da Igualdade Racial. **Programa Brasil Quilombola**. (2012). Disponível em <<http://www.seppir.gov.br/publicacoes/diagnosco-do-programa-brasil-quilombola-marco-de-2012-1>>. Acesso em 05 de set. 2014.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Programa de Transferência de Renda Bolsa Família**. [2004]. Disponível em: <[http://www.caixa.gov.br/voce/Social/Transferencia/bolsa\\_familia/index.asp](http://www.caixa.gov.br/voce/Social/Transferencia/bolsa_familia/index.asp)>. Acesso 10 ago. 2014, 20:30:34.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE MONTEIRO LOBATO. **Livros C7- folha 250 e B5 - folha 5**.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia científica**: para uso dos estudantes universitários. 3. ed. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1983, p.55.

CPISP. Comissão Pró-Índio de São Paulo. **Comunidades Quilombolas no Brasil**. (2008). Disponível em: <[http://www.cpis.org.br/comunidades/html/i\\_brasil.html](http://www.cpis.org.br/comunidades/html/i_brasil.html)>. Acesso em 10 outubro de 2014.

FCP. Fundação Cultural Palmares. **Certificações**. (2010). Disponível em <[http://www.palmares.gov.br/?page\\_id=106](http://www.palmares.gov.br/?page_id=106)>. Acesso em 10 outubro de 2014.

FLORENTINO, Manolo & GÓES, José Roberto. **A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico**, Rio de Janeiro, 1790-C.1850. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997, p. 52.

GIL, A. C. **Técnicas de pesquisa em economia**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1986, p.124.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo 2010**. Disponível em <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/default.shtm>>. Acesso em 12 ago. 2014, 20:40:46.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Políticas Sociais: Acompanhamento e Análise**. Cap.8 – Igualdade Racial. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/politicas\\_sociais/bps\\_19\\_completo.pdf](http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/politicas_sociais/bps_19_completo.pdf)>. Acesso em 11 out. 2014.

INCRA. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Reforma Agrária. Disponível em <<http://www.incra.gov.br/>>. Acesso em 10 de out. 2014.

ITESP - Instituto de Terras do Estado de São Paulo “Jose Gomes da Silva”. **Negros do Ribeira: Reconhecimento Étnico e Conquista do Território**. 2. ed. São Paulo: ITESP: Páginas & Letras – Editora Gráfica, 2000.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1996 p.20.

MARSHALL, Thomas Humphrey. **Cidadania e classe social**. Cidadania, classe social e status. Rio de Janeiro: Zahar, 1967, p.45,48.

MATTAR, F. N. **Pesquisa de marketing: metodologia, planejamento, execução e análise**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2v., v.2, 1994, p.168

MINAYO, M.C.S. **O desafio do conhecimento científico: pesquisa qualitativa em saúde**. 2. ed. São Paulo: Hucitec-Abrasco, 1994, p.22.

PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONSOLAÇÃO. Consolação - MG. **Livro de batismo nº 01** (1833-1866).

PINTOR, Edilaine da Costa; MACIEL, Emidia Maria Gonçalves. PAPALI, Maria Aparecida (orient.). **Família Martins: história e cotidiano de uma comunidade negra em São Francisco Xavier de 1920 a 1999**. São José dos Campos, 1999.

PREFEITURA PESQUISA SAÚDE DE QUILOMBOLAS EM SÃO FRANCISCO. Disponível em <[http://www.sjc.sp.gov.br/salaimprensa/noticia.aspx?noticia\\_id=7018](http://www.sjc.sp.gov.br/salaimprensa/noticia.aspx?noticia_id=7018)>. Acesso em 31 de out. 2014.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. Secretaria de Desenvolvimento Social - <<http://www.sjc.sp.gov.br/>>. Acesso em 31 de out. 2014.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. **Lei Municipal Nº. 8904/13**. Disponível em <<http://www.sjc.sp.gov.br/>>. Acesso em 31 de out. 2014.

REGO, Walkiria Leão; PINZANI, Alessandro. **Vozes do Bolsa Família**. São Paulo: Editora UNESP, 2014, p.12.

RUA, Maria das Graças. **Políticas Públicas**. Florianópolis: Departamento de Ciência da Administração/UFSC;(Brasília): CAPES, 2009, p.124.

ROCHA, Sonia. **Pobreza no Brasil, do que se trata?** 3. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008, p.56.

SANTOS, Maria Paula Gomes dos. **O Estado e os problemas contemporâneos**. Florianópolis: Departamento de Ciência da Administração/UFSC; (Brasília): CAPES, 2009, p.18,19-21.

SILVA, Djalma Antônio da. **O passeio dos quilombolas e a formação do quilombo urbano**. Tese de doutorado. São Paulo: PUC, 2005.

SIMÕES, C. **Curso de Direito do Serviço Social**. Biblioteca Básica/Serviço Social. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009, p.185.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em Administração**. São Paulo: Atlas, 2004, p.47.

WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. **Da Escravidão à liberdade**: dimensões de uma privacidade possível. In: História da vida privada no Brasil - República. v. 3, São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p.61.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. Tradução: Daniel Grassi. 2. ed. Porto Alegre: Brookman, 2001, p.32.

ZIONI, Fabiola. **Exclusão social**: noção ou conceito? In: Saúde e Sociedade. v. 15, n. 3, São Paulo, Set-Dez/2006, p.18.

## APÊNDICES

### APÊNDICE A – TERMO DE LIVRE CONSENTIMENTO

(Coleta de dados do Programa Bolsa Família)

Prezada Senhora,

Venho através deste, solicitar a sua participação na pesquisa de campo “O impacto do Programa Bolsa Família na vida das mulheres da Comunidade Morro dos Martins em São Francisco Xavier- SP”. Esta pesquisa faz parte do Trabalho de Conclusão do Curso da Universidade Tecnológica Federal do Paraná- UTFPr, para o curso de Especialização em Gestão Pública Municipal, tendo como orientador a docente Eduardo Bernardes de Castro.

O principal objetivo deste estudo é conhecer o impacto do Programa Bolsa-Família na vida das mulheres da Comunidade do Morro do Martins. Ressalto que todas as informações prestadas serão utilizadas com o intuito de possibilitar a realização da pesquisa e publicação das informações. Afirmando que os dados de identificação do respondente serão preservados, bem como, serão utilizados nomes fictícios para posterior análise das informações coletadas. Sua contribuição é de grande valia. Desde já, agradeço pela sua participação e colaboração.

Solicito que assine esta comunicação confirmando sua participação na pesquisa ao permitir que sejam publicadas as informações prestadas para a sistematização desse estudo.

São Francisco Xavier - SP, \_\_\_\_ de Agosto de 2014.

Nome completo do Respondente: \_\_\_\_\_

Assinatura do Respondente: \_\_\_\_\_

Nome completo da Pesquisadora: Odete Vannucci de Campos

Assinatura da Pesquisadora: \_\_\_\_\_

**APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO APLICADO AS MULHERES BENEFICIÁRIAS  
DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA BOLSA FAMÍLIA.**



**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA  
Campus Curitiba**



**Questionário Programa Bolsa Família**

**1 – Dados Pessoais das Mulheres da Comunidade Morro dos Martins- São Francisco Xavier- São Paulo.**

1. Idade: \_\_\_\_\_

2. Estado Civil: ( ) solteira ( ) casada ( ) Divorciada ( ) outros

3. Religião: ( ) Católica ( ) Espírita ( ) Protestante ( ) Umbandista ( ) outras

4. Profissão:

5. Local de origem:

6. Local onde reside:

7. Escolaridade:

( ) Analfabeto ( ) Até 4 anos de estudo ( ) De 4 a 8 anos de estudo

( ) De 8 a 12 anos de estudo ( ) Acima de 12 anos de estudo ( ) 3º Grau completo

8. Renda:

( ) Até um salário mínimo ( ) De 1 a 2 salário mínimo

( ) Até 3 salário mínimo ( ) Acima de 5 salário mínimo

9. Cor/ Raça: ( ) Branca ( ) Negra ( ) Parda ( ) Indígena ( ) Amarela

10. Quantos filhos?

( ) 1 filho ( ) Até 3 filhos ( ) Até 6 filhos ( ) Mais de 10 filhos

11. A casa onde mora é:

( ) Própria ( ) Alugada ( ) Emprestada (de parente /amigo) ( ) Situação irregular

12. Quantas pessoas moram na casa?

( ) 1 ( ) 2 ( ) 3 ( ) 4 ( ) 5 ou mais

13. Quantas pessoas trabalham?

( ) 1 ( ) 2 ( ) 3 ( ) 4 ( ) 5 ou mais

14. Qual a renda Total da Família ?

( ) Até um salário-mínimo ( ) De 1 a 2 salários-mínimos

( ) Até 3 salários- mínimos ( ) Acima de 5 salários-mínimos.

## QUESTIONÁRIO 1

### MULHERES BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

1. Quanto tempo é beneficiária do Programa Bolsa Família?  
 1 ano  3 anos  mais 5 anos  Desde o início do programa
2. Como soube da existência do Programa Bolsa Família?  
 Por vizinhos/amigos  Na Secretaria de Assistência Social  
 No CRAS  agentes comunitárias de saúde  Na TV/Rádio
3. Como se cadastrou no Programa Bolsa Família?  
 Fui na Secretaria de Assistência Social  
 As agentes comunitárias de saúde me cadastraram
4. Qual a importância do Programa Bolsa Família para você?  
 Importante  Muito importante  Não muito importante  
 Regular  Péssimo
5. Com o que você gasta a verba recebida através do Programa Bolsa Família ?  
 Luz  Alimentação  Transporte  Água  Lanche  
 Remédios  Telefone  Material escolar  Outros \_\_\_\_\_
6. Houve mudança na qualidade de vida da comunidade com a verba do Programa Bolsa Família?  
 Mudou  Mudou muito  Não mudou quase nada  Não mudou nada  
 Teve poucas mudanças  Mudou significativamente
7. O Programa Bolsa Família melhorou a sua vida?  
 Mudou  Mudou muito  Não mudou quase nada  
 Teve poucas mudanças  Mudou significativamente  Não mudou nada
8. Conseguiu adquirir algo com a verba recebida através do Programa Bolsa Família?  
 Sim  Não  
Se Sim, poderia citar um item \_\_\_\_\_
9. O que acha das exigências do Programa Bolsa Família, em relação á frequência das crianças na escola, e cumprimento das agendas de vacinação e consultas médicas impostas como condicionalidades para se manter como beneficiária?  
 Muito bom  Bom  É um incentivo  Ruim  Péssimo  Regular
10. Você encontra dificuldades para cumprir essas exigências (condicionalidades)?  
 Sim  Não
11. Você participa de algum programa de capacitação ou Educação?  
 Sim  Não
12. Em caso negativo gostaria de participar de algum programa de capacitação?  
 Sim  Não

## QUESTIONÁRIO 2

**MULHERES NÃO BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

1. Você conhece o Programa Bolsa Família?  
 Sim  Não
2. Gostaria de se cadastrar no Programa Bolsa Família?  
 Sim  Não
3. Qual a importância do Programa Bolsa Família para você?  
 Importante  Muito importante  Não muito importante  Regular  Péssimo
4. Com o que gastaria a verba recebida mensalmente através do Programa Bolsa Família?  
 Luz  Alimentação  Transporte  Água  Lanche  Remédios  
 Telefone  Material escolar  Outros \_\_\_\_\_
5. O quanto acredita que o Programa Bolsa Família iria melhorar a vida da sua família?  
 quase nada  pouco  muito  Mudança significativa
6. Sendo a mulher a Titular do benefício, você acredita que este valor pode trazer mudanças para você enquanto chefe de família?  
 Sim  Não
7. Você participaria de outros programas com cursos de capacitação e educação para a melhoria da sua qualidade de vida?  
 Sim  Não  
Se SIM, cite \_\_\_\_\_
8. O que acha das exigências do Programa Bolsa Família, em relação à frequência das crianças na escola, e cumprimento das agendas de vacinação e consultas médicas impostas como condicionalidades para se manter como beneficiária?  
 Muito bom  Bom  É um incentivo  Ruim  
 Péssimo  Regular
9. Você encontra dificuldades para cumprir essas exigências (condicionalidades)?  
 Sim  Não
10. Quantas refeições você costuma fazer por dia?

**APÊNDICE C – QUESTIONÁRIO APLICADO PARA O MAPEAMENTO DA FAMÍLIA MARTINS**

( Questionário Aplicado ao Representante, Diretora do Departamento de Igualdade Racial de São José dos Campos e ao Administrador do Distrito)



**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**  
**Campus Curitiba**



**QUESTIONÁRIO PARA MAPEAMENTO DA FAMILIA**  
**MARTINS SÃO FRANCISCO XAVIER- SP**

**I PARTE - APRESENTAÇÃO**

A intenção da coleta de dados relativas às políticas públicas e programas sociais do município destinados a comunidade dos Martins, residentes em São Francisco Xavier.

**II PARTE - INFORMAÇÕES DO ENTREVISTADO**

Nome:

Função:

Você concorda em responder o questionário? \_\_\_\_\_

1. A prefeitura conhece o histórico da comunidade dos Martins que se auto-intitula remanescente de quilombola?
2. Quantos moradores residem hoje na comunidade família Martins?
3. Quantos programas sociais o município de São José dos Campos possui hoje?
4. Quais os programas nacionais e municipais que as famílias da comunidade Martins estão cadastradas?
5. Dos programas citados, alguns são direcionados especificamente para comunidades negra rural?
6. Todas as crianças da comunidade frequentam a escola?
7. A comunidade é cadastrada no Sistema de Saúde local?
8. A comunidade já demonstrou interesse em ser certificada pela Fundação Cultural Palmares?
9. A certificação junto a Fundação Palmares poderá beneficiar esta comunidade?
10. Há alguma outra informação que você considera relevante, sobre as políticas públicas do município para a comunidade Martins?

**APÊNDICE D - AUTORIZAÇÃO PARA COLETA DE DADOS AO REPRESENTANTE LEGAL E GESTORES**



**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL  
Campus Curitiba**



A(o) Sr(a).

Administrador Distrital

Subprefeitura de São Francisco Xavier- SP

Diretora do Departamento de Igualdade Racial

Prefeitura de São Jose dos Campos-SP

Assunto: Coleta de Dados para Monografia

Prezado (a) Senhor (a),

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná, através do Programa Federal denominado Universidade Aberta do Brasil – realiza em São José dos Campos o curso de Especialização em Gestão Pública Municipal (GPM).

É requisito parcial para a conclusão do curso a realização de um estudo empírico sobre temas ligados a gestão pública, cujas estratégias metodológicas podem envolver: entrevistas com participantes; observação; e análise documental.

Assim informamos que foi autorizado pela Secretaria desta Instituição por meio do ofício, a realização das coletas de dados para as pesquisas.

O trabalho será realizado pela cursista sob orientação dos professores e orientadores, cujo tema é: Políticas Públicas para Comunidade Quilombola: Estudo de Caso da Família Martins – São Francisco Xavier/SP.

Desde já agradeço, colocando-me a disposição de Vossa Senhoria para maiores esclarecimentos.

São José dos Campos, 30 de setembro de 2014.

---

Odete Vannucci de Campos  
RG.: 19554313-0